PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De – a 30/03/2026
Sus Fonas
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 062/2026

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo em razão do feriado da Semana Santa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO -PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", o expediente do dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em alusão à "Semana Santa".

Parágrafo único. No dia 03 de abril de 2026, "Sexta-feira Santa", não haverá expediente em razão do feriado nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 30 de março de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino